

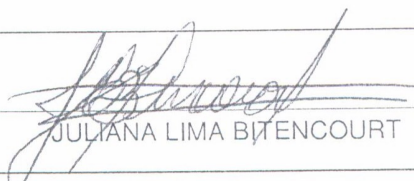
685

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 239,04 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 26,29 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 212,75
INSS 12743188113	CPF 72357398604	
Documento de Identidade		
Número 5003045	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 212,75 (Duzentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 18 de março de 2020

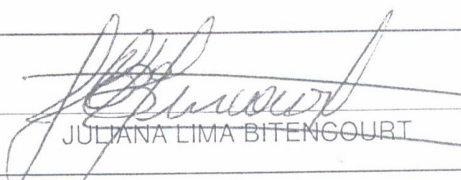

 JULIANA LIMA BITENCOURT

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 239,04 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 26,29 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 212,75
VSS 12743188113	CPF 72357398604	
Documento de Identidade		
Número 5003045	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 212,75 (Duzentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme discriminação.

Certificamos que o
 Material
 Contagem, 18 de março de 2020
deste documento foi recebido e conferido


 JULIANA LIMA BITENCOURT

10615903639



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	8809/62535-6
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	JULIANA LIMA BITECOURT
CPF/CNPJ destinatário:	723.573.986-04
Valor a ser transferido:	R\$ 212,75
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 212,75
Identificação da operação:	JULIANA LIMA BITECOURT

Data de débito:	24/03/2020
Data/hora da operação:	24/03/2020 13:40:51

Código da operação:	00038438
Chave de segurança:	5MWE6RZGPX28GHEC

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: JULIANA LIMA BITENCOURT, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG 5003045 e do CPF 723573986-04, CTPS nº 68339, série 0084/MG e PIS de número 1274318811-3.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de 06/03/2020 a 31/03/2020.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 12h45min as 17h24min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

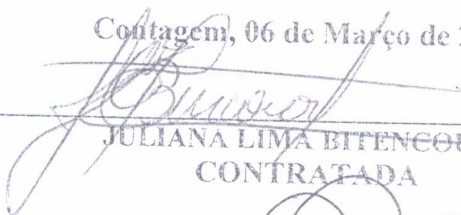
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 551,62 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de Março de 2020.



JULIANA LIMA BITENCOURT
CONTRATADA



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE



Testemunha



Testemunha